



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 30, de 02 de fevereiro de 2024.

**Altera a redação do artigo 2º da Portaria nº 26 de
22 de janeiro de 2024**

Artigo 1º - O ARTIGO 2º da Portaria nº 26 de 02 de fevereiro de 2024, que Constitui Subcomissão Técnica para análise e julgamento do Processo Licitatório para Contratação de agência para prestação de serviços publicidade. REF: Processo Licitatório nº 081/2023. Concorrência Pública nº 002/2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - Determinar os seguintes membros sorteados para composição da subcomissão técnica:

MEMBRO INTERNO: Rodrigo Braga Narciso;

*MEMBROS EXTERNOS: Villand Bergerhoff e
Everton Luiz de Oliveira e Silva. “*

Artigo 2º - os demais artigos, permanecem inalterados.

Nova Lima/MG, 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2023/2024)**

Auxiliar Administrativo

De: Rodolfo Monteiro <rodolfooures@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 12:13
Para: Auxiliar Administrativo
Cc: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br; FABIANA
Assunto: Re: SUBCOMISSÃO TÉCNICA - Concorrência nº 002/2023
Anexos: image003.png

Boa tarde, Fabiana!

Agradeço o convite porém informo que, por conta de outra agenda previamente marcada, infelizmente terei que declinar da participação dessa comissão.

Agradeço desde já,

Rodolfo Loures Monteiro.

Em qui., 1 de fev. de 2024 10:34, Auxiliar Administrativo <auxiliar.admin2@cmnovalima.mg.gov.br> escreveu:

Prezado,

Em atendimento aos ritos do Processo nº 081/2023 Concorrência nº 002/2023 para **contratação de agência de publicidade, em atendimento à Câmara Municipal de Nova Lima**, e considerando os nomes sorteados dentre os indicados para comporem a subcomissão técnica (ata de sessão anexa), **solicito** cópia dos documentos abaixo para elaboração de contrato de prestação de serviço. **Gentileza enviar os mesmos até 02/02/2024 (sexta-feira).**

Documentos:

- RG, CPF, PIS, Título de Eleitor
- Currículo e Comprovante de endereço

Oportunamente esclareço que o valor da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a descontar os impostos pertinentes, conforme determinação da Presidência do Legislativo.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

